



**Decreto N° 2195 - de 15 de Setembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 134.909,80 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 134.909,80 ( cento e trinta e quatro mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÃO PARA A AMAPI	----- R\$	15.400,00
2.02.00.06.181.0002.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----- R\$	3.000,00
2.02.00.06.181.0002.2.0019-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----- R\$	3.052,80
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	21.452,80
Total da Unidade 02	----- R\$	21.452,80

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0045-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	----- R\$	10.300,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	10.300,00
Total da Unidade 03	----- R\$	10.300,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	18.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	18.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0053-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA EST. ASS. FARMÁCIA BÁSICA	----- R\$	10.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	30.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	26.500,00
2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	10.527,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	77.027,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0004.2.0065-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	----- R\$	500,00
2.05.03.17.512.0004.2.0065-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	----- R\$	4.630,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	5.130,00
Total da Unidade 05	----- R\$	82.157,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0075-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	134.909,80

**Total Geral Acrescido ----- R\$ 134.909,80**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.06.181.0002.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	3.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	2.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0005.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	----- R\$	20.000,00
2.04.00.15.452.0005.2.0049-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	28.000,00



Total da Unidade 04	R\$	28 000,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2 05 01 10 305 0003 2 0060-102 - 4 4 90 52 00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	3 052,80
Total da Sub-Unidade 01	R\$	3 052,80
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente		
2 05 02 18 541 0006 1 0022-100 - 3 3 90 39 00 RECUPERAÇÃO E REFLORESTAMENTO D'AGUA	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	500,00
Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento		
2 05 03 17 512 0004 2 0065-100 - 3 1 90 04 00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	R\$	4 630,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	4 630,00
Total da Unidade 05	R\$	8 182,80
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2 06 01 08 244 0015 2 0075-100 - 3 3 90 30 00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	3.000,00
2 06 01 08 243 0016 2 0069-100 - 3 3 90 39 00 CRIAÇÃO MUNUTENÇÃO GUARDA MIRIM	R\$	10.500,00
2 06 01 08 244 0015 2 0075-100 - 3 3 90 39 00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	21 000,00
Total da Unidade 06	R\$	21 000,00
Unidade 09 - CIMVALPI		
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio		
2 09 01 14 422 0015 2 0091-100 - 3 3 71 70 00 CIMVALPI - VALORIZAÇÃO DA MULHER	R\$	4.500,00
2 09 01 18 541 0000 2 0097-100 - 3 3 71 70 00 CIMVALP - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	R\$	10 000,00
2 09 01 15 451 0000 1 0095-100 - 4 4 71 70 00 CIMVALP - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	R\$	38 227,00
2 09 01 15 451 0005 2 0094-100 - 4 4 71 70 00 CIMVALPI - ILUMINAÇÃO PUBLICA E INFRA-ESTRUTURA	R\$	20 000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	72 727,00
Total da Unidade 09	R\$	72.727,00
Total da Instituição 02	R\$	134.909,80
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$</b>	<b>134.909,80</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 15 de Setembro de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 037 799 386-77